



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Canoas**

**PORTARIA N.º 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2020-IFRS, RESOLVE:

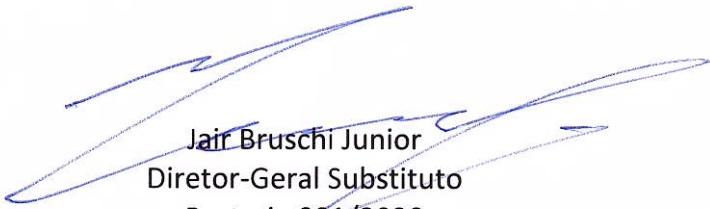
Art. 1º - DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	15/01/2020

Art. 2º - O período avaliativo estendeu-se tendo em vista as interrupções ocorridas nas avaliações, devido às licenças por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Art.º 83 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

  
Jair Bruschi Junior  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria 001/2020  
IFRS Campus Canoas